

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DE CASTELO
ESPIRITO SANTO
27.165.570/0001-98
DECRETO Nº 0005172/2025
Data 30/05/2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL.

O Prefeito Municipal de conceição do castelo, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002792/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000189	020001.0412200032.008 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2500000000000	9.750,00
TOTAL:				9.750,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. conceição do castelo ESPIRITO SANTO 30 maio de 2025



VALBER DE VARGAS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 784.477.047-34